

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

LUCIANA FERREIRA LIMA

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

ELISAIDE TREVISAM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caio Augusto Souza Lara, Elisaide Trevisam, Luciana Ferreira Lima – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-361-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

O III Evento Virtual do CONPEDI, realizado em junho de 2021, contou com as apresentações de relevantes trabalhos na seara dos Direitos Humanos e Fundamentais no Grupo de Trabalho realizado no dia 25.

O evento foi promovido em meio ao isolamento físico decorrente da pandemia de COVID-19 que assola diversos países. Ressalta-se, nesse sentido, que o CONPEDI manteve o seu compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica, mesmo diante de situação tão peculiar, realizando o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais e participantes de todo Brasil.

Ademais, cabe mencionar a coragem do CONPEDI em dar continuidade às suas atividades nesse contexto, trazendo à baila relevantes temas na esfera dos direitos humanos e fundamentais, de modo a cumprir seu papel social de encontrar soluções para superação da crise, bem como e, principalmente, construir pontes que viabilizem a retomada da vida social, somando-se os esforços para edificação de uma sociedade substancialmente democrática, plural e fraterna.

Silvia Roberta Reis Resstel expôs a necessidade da reformulação do conceito de povo tendo em vistas as migrações no atual cenário de globalização. Também no contexto das migrações, Yasmin do Socorro Braga Bastos, apresentou a temática da crise migratória venezuelana e a proteção dos refugiados a partir do sistema interamericano de direitos humanos.

Glauco Guerreiro da Silva nos trouxe o trabalho sobre “Caminhabilidade dos idosos e pessoas com deficiência na cidade das Mangueiras (Belém-PA)”. Ainda sobre a questão da acessibilidade, Flávio Andrade Marcos e Luiz Felipe Ferreira Egg trouxeram a tônica da preservação do patrimônio público e a violação do direito humano à acessibilidade.

Leonardo Vargas e Éder Machado de Oliveira, sob a orientação da professora Aleteia Hummes Thaines, trabalharam a questão da colisão entre princípios fundamentais na perspectiva de Ronald Dworkin.

Tendo como contexto o atual cenário de pandemia da COVID-19, Karlliane Muniz Côbo nos trouxe as dificuldades de efetivação do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 01 da ONU, que diz respeito à erradicação da pobreza. No mesmo cenário da pandemia,

Joseane Medtler de Oliveira, sob a orientação da professora Caroline Fockink Ritt, discorreu sobre a eficácia da medida protetiva como forma de garantir os direitos humanos e fundamentais da mulher agredida. Também, Ana Clara Beal Martins e Livia Ayres Alves dos Santos abordaram a questão da proteção da saúde da pessoa com deficiência em tempos de pandemia.

A temática dos indígenas também foi objeto de discussão nestes GT com o no trabalho de Luyse Vilaverde Abascal Munhós e Iorrannis Luiz Moreira da Silva, no tópico da não efetivação do direito fundamental à saúde, bem como o trabalho de Fábio Eduardo Pires Martins e Maria Eduarda dos Passos Gonçalves que falaram sobre o desenvolvimento trazido pela usina hidrelétrica de Belo Monte versus a cultura indígena do povo Juruna da Aldeia Miratu.

Thiago Sousa de Almeida apresentou um valioso trabalho relacionando a interpretação sob a perspectiva da teoria externa das restrições aos direitos fundamentais.

Políticas públicas de regularização fundiária e efetivação do direito fundamental à moradia adequada foram os assuntos abordados no trabalho de Caio Bello Piller e André Dechichi Grossi.

Erick Mateus Silva e André Philipe Souza e Silva desenvolveu um estudo sobre a negligência estatal e suas consequências para os direitos humanos e para a democracia.

Por fim, foi pauta do debate a questão da interação entre o espaço urbano e a mulher através da exposição feita por Evilyn Cruz Espinheiro e Victória da Costa Heidemann.

Considerando as exposições em pauta, todos os temas apresentados são capazes de quebrar paradigmas, promover mudanças sociais, atuar em defesas das minorias e grupos vulneráveis e garantir, em âmbito nacional, direitos internacionalmente adquiridos. Não pode ser outro senão o sentimento de satisfação que nós, coordenadores deste Grupos de Trabalho, Luciana Ferreira Lima, Elisaide Trevisam e Caio Augusto Souza Lara, temos ao apresentar a presente obra.

É necessário, igualmente, agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização desse evento virtual.

Esperamos que essas excelentes leituras ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Humanos e Fundamentais e que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro.

Elisaide Trevisam

Caio Augusto Souza Lara

Luciana Ferreira Lima

(RE)FORMULAÇÃO NO CONCEITO DE POVO EM FACE DAS MIGRAÇÕES: DESAFIOS DOS MOVIMENTOS DE GLOBALIZAÇÃO E DE DESGLOBALIZAÇÃO.

Angela Limongi Alvarenga Alves¹
Silvia Roberta Reis Resstel

Resumo

INTRODUÇÃO

O povo de um Estado é constituído por seus cidadãos, ou seja, pelos indivíduos a ele juridicamente vinculados por meio da nacionalidade e da cidadania (DALLARI, 2012, p. 100; RANIERI, 2019, p. 108). Com a globalização e a abertura de mercados, bem como a circulação de pessoas através das fronteiras nacionais (WATERS, 2001, p. 07), o conceito de povo é ampliado à medida em que os Estados se internacionalizam e os direitos humanos se tornam mais específicos: os direitos de cidadania passam a extrapolar o espaço territorial do Estado (RANIERI, 2018, p. 109), como requisito essencial de proteção aos seres humanos e do direito de migrar (AMARAL JÚNIOR, 2018, p. 491). Apesar das desigualdades provenientes da globalização, é preciso reconhecer que a difusão dos direitos humanos, bem como a cooperação global no sentido de reconhecer esses direitos, sobretudo o dos migrantes foi muito importante, sendo certo que a globalização possui prós e contras (HELD; MCGREW, 2001). Porém, com a desglobalização, entendida como refluxo da globalização (SANTOS, 2017), esses efeitos colaterais do contexto globalizado são ressaltados, de forma a reduzir a integração, sobretudo a circulação de pessoas, bem assim a cooperação internacional (HELD, HALE e YOUNG, 2013) e a solidariedade no âmbito da ordem global. Assim, os migrantes, embora ainda necessitem circular através de territórios nacionais, não encontram o mesmo cenário protetivo: passam a conviver com dificuldades para o reconhecimento da sua condição e, ainda, empecilhos sociais de interação e de acolhimento, não sendo raros os casos de xenofobia contra essas pessoas (MESQUITA, 2018). O cenário atual é marcado pela ascensão de ideais fortemente nacionalistas em que os migrantes são fortemente atingidos. Assim, o conceito de povo, alargado pela globalização e permeado pelos direitos humanos passa a sofrer restrições, deixando de contemplar noções mais ampliadas e cosmopolitas no âmbito desses direitos, o que por fim, pode vir a impactar diretamente as migrações e a sua proteção como direito humano.

PROBLEMA DE PESQUISA

O questionamento central da pesquisa permeia o conceito de povo, o qual foi ampliado com a globalização a fim de contemplar ideários de integração e circulação de pessoas. Assim, pretende-se compreender se esse conceito já transformado pela globalização poderia ser

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

remodelado pela desglobalização e por fim, impactar outros direitos dele decorrentes, como o de migrar.

OBJETIVO

Geral: estudar o conceito de povo sob a perspectiva da Teoria do Estado.

Específicos: analisar como a globalização altera esse conceito de povo; analisar como e em que medida a desglobalização impacta o conceito de povo, que por sua vez já tinha sido alterado pela globalização a se perquirir se essas transformações no conceito de povo podem implicar na redução de direitos, em especial, no de migrar.

MÉTODO

A metodologia a ser utilizada no presente trabalho é a dedutiva, contemplando a análise bibliográfica, de modo a estudar o conteúdo de livros, artigos e pesquisas conexas em teses e dissertações constantes nos acervos de bibliotecas e agências de fomento. Por fim, os materiais da pesquisa são utilizados para o desenvolvimento do respectivo texto monográfico de iniciação científica.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Busca-se compreender os impactos da reformulação do conceito de povo em face dos movimentos de globalização e de desglobalização para os direitos dele decorrentes, em especial, no de migrar. Por se tratar de pesquisa inovadora no ramo do Direito, da Teoria do Estado e dos Direitos Humanos, as análises pretendem demonstrar que o conceito de povo, para além da sua importância teórica, também contempla relevantes efeitos práticos, sobretudo no reconhecimento de direitos dos migrantes.

Palavras-chave: Povo, globalização e desglobalização

Referências

AMARAL JÚNIOR, Alberto. Curso de direito internacional. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DALLARI, Dalmo. Elementos da teoria geral do Estado. 31.ed. São Paulo, Saraiva, 2012.

HALE, Thomas; HELD, David; YOUNG, Kevin. Gridlock: why global cooperation is falling when we need it most. Cambridge: Polity Press, 2013.

HELD, David; MCGREW, Anthony. Prós e contras da globalização. Rio de Janeiro: Zahar,

2001.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, regionalização e soberania. São Paulo, Juanez Oliveira, 2003.

MESQUITA, Lígia. Denúncias de discurso de ódio online dispararam no 2º turno das eleições, diz ONG. BBC Brasil, São Paulo, 9 nov. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46146756>. Acesso em: 15. abr. 2021.

RANIERI, Nina. Teoria do Estado. 2. ed. São Paulo: Manole, 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Boaventura: a ilusória “desglobalização”. Outras Palavras, São Paulo, 14 out. 2017. Acesso em: 22. mar. 2021.

WATERS, Malcolm. Globalization. 2. ed. London: Routledge, 2001.